



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**  
Deslumbrante Património Natural

## Declaração

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro  
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, elenca, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2015:

1. Recebimentos: 6.721,50€ (apresentados em anexo)
2. Pagamentos: Sem Pagamentos em Atraso

Alijó, 20 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738

RECEBIMENTOS EM ATRASO (2015)

Descrição		Valor em Atraso
NIF	Nome	
Agregado	Receita de Fornecimento de Bens (água)	6 721,50

*[Handwritten signatures and initials]*